



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.232 DE 30 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper, a partir do dia 02 de agosto de 2021, as Férias da Servidora Pública Municipal, TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 15.180 de 13 de julho de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
